



II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “JATOBÁ”, município de Simões/PI, com área delimitada de **3,1162 ha** (três hectares, onze ares e sessenta e dois centiares) e perímetro delimitado de **837,49 m**.

- **CONFRONTANTES:** FRANCISCO PAJEU DE CARVALHO (Matricula: 3.294); JOSE RAIMUNDO DOS REIS (Matricula: 5514); IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE (Matricula: 5519); GUILHERMINO ACELINO DA SILVA (Matricula: 4805);

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-0809, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.152.671,814m e E 315.873,907m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO DOS REIS, com azimute de 125°47'14" por uma distância de 99,44m até o vértice GBT-M-I331, de coordenadas N 9.152.613,664m e E 315.954,572m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 209°36'52" por uma distância de 190,12m até o vértice GBT-M-I330, de coordenadas N 9.152.448,376m e E 315.860,620m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 196°36'22" por uma distância de 112,40m até o vértice GBT-M-I328, de coordenadas N 9.152.340,669m e E 315.828,498m; deste segue confrontando com a propriedade de GUILHERMINO ACELINO DA SILVA, com azimute de 286°22'49" por uma distância de 99,88m até o vértice GBT-P-C323, de coordenadas N 9.152.368,835m e E 315.732,677m; deste segue confrontando com a propriedade de GUILHERMINO ACELINO DA SILVA, com azimute de 17°33'40" por uma distância de 110,12m até o vértice GBT-P-C324, de coordenadas N 9.152.473,826m e E 315.765,903m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO PAJEU DE CARVALHO, com azimute 28°36'45" por uma distância de 225,53m até o vértice GBT-M-0809, ponto inicial da descrição deste perímetro de 837,49 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Presidente da Comissão Especial

Of. 245

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000699/2022-98.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “BARRINHA”, município de Simões/PI.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “BARRINHA”, município de Simões/PI, com área delimitada de **57,1779 ha** (cinquenta e sete hectares, dezesse ares e setenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **2.969,28 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupantes identificados- a):** LUIS ERNESTO RAMOS;

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados :** JOSÉ RAIMUNDO GOMES; MARIA ERMINA LOPES, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, ISIDORIO JOSÉ DA SILVA, bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “BARRINHA”, município de Simões/PI, com área delimitada de **57,1779 ha** (cinquenta e sete hectares, dezesse ares e setenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **2.969,28 m**.

- **CONFRONTANTES:** JOSÉ RAIMUNDO GOMES; MARIA ERMINA LOPES, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, ISIDORIO JOSÉ DA SILVA

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V494, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.147.978,699m e E 311.026,961m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 116°36'40" por uma distância de 37,20m até o vértice GBT-P-C194, de coordenadas N 9.147.962,038m e E 311.060,217m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 128°04'45" por uma distância de 474,90m até o vértice GBT-M-R361, de coordenadas N 9.147.669,143m e E 311.434,039m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA ERMINA LOPES, com azimute de 149°19'35" por uma distância de 42,16m até o vértice GBT-MR362, de coordenadas N 9.147.632,879m e E 311.455,549m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, com azimute de 209°07'06" por uma distância de 793,54m até o vértice GBT-M-R382, de coordenadas N 9.146.939,633m e E 311.069,400m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, com azimute de 306°47'39" por uma distância de 569,49m até o vértice GBT-P-C199, de coordenadas N 9.147.280,728m e E 310.613,354m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, com azimute de 350°02'22" por uma distância de 122,30m até o vértice GBT-MV472, de coordenadas N 9.147.401,189m e E 310.592,199m; deste segue confrontando com a propriedade de ISIDORIO JOSE DA SILVA, com azimute de 348°03'32" por uma distância de 351,29m até o vértice GBT-M-V482, de coordenadas N 9.147.744,880m e E 310.519,515m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 72°31'38" por uma distância de 99,11m até o vértice GBT-P-C198, de coordenadas N 9.147.774,637m e E 310.614,048m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 83°38'40" por uma distância de 108,17m até o vértice GBT-P-C197, de coordenadas N 9.147.786,612m e E 310.721,557m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 18°51'37" por uma distância de 41,65m até o vértice GBT-P-C196, de coordenadas N 9.147.826,024m e E 310.735,021m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 61°01'16" por uma distância de 58,31m até o vértice GBT-P-C195, de coordenadas N 9.147.854,275m e E 310.786,030m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute 62°41'12" por uma distância de 271,16m até o vértice GBT-M-V494, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.969,28 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial

Of. 243

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000698/2022-43.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DO MARACUJA", município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DO MARACUJA", município de Simões/PI, com área **delimitada de 4,2537 ha** (*quatro hectares, vinte e cinco ares e trinta e sete centiares*) e perímetro delimitado de **918,04m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

- I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**
- II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**
- III) o(a) ocupantes identificados- a): REJANILDO GOMES FEITOSA;**
- IV) detentores de posse legítima;**
- V) os confinantes identificados : DESIVALDO DO NASCIMENTO FERNANDES; ESTRADA CARROÇAL; ANA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES; SEVERINO TERTULIANO DE HOLANDA; TOMAS FRANCISCO GOMES; bem como os não identificados;**
- VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **I) PRESENCIALMENTE:**

- a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;
- b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

#### **II) ELETRONICAMENTE**, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

#### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** "SERRA DO MARACUJA", município de Simões/PI, com área **delimitada de 4,2537 ha** (*quatro hectares, vinte*